



Extrato da CARTA CONTRATO Nº 31/2023

Pregão Eletrônico nº. 09/2023

Ata de Registro de Preços nº 14/2022 - SEGEPLAN

Processo Licitatório nº 09/2023

Processo Administrativo nº 31.888//2023

Processo de Utilização nº 21.036/2023

Nota de Empenho nº 185/2023

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ: 26.328.458/0001-68

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Valor: O Valor da carta contrato é de R\$ 1.180,20 (mil e cento e oitenta reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 185/2023.

Dotação Orçamentária:

35 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

022710 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4020 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

734 FICHA

Prazo de Vigência Contratual: O prazo de vigência do instrumento contratual e/ou equivalente será de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

Local e prazo de entrega: A entrega dos materiais deverá ser efetuada de forma global, conforme a demanda emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, nas condições e prazo abaixo estipulado, contados da assinatura do contrato ou, caso de sua substituição nos termos da lei, a data do recebimento de documento equivalente (art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e alterações):

ENDEREÇO:

Prefeitura Municipal de Corumbá - Secretaria Municipal de Governo - 2º Andar

Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 - Bairro Dom Bosco - Corumbá/MS

Horário de expediente: 07:30 às 13:30

Condições de pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40,

inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Designação: Fica designado o servidor VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA, matrícula nº 7426, para responder como Gestor e a servidora MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORREA, matrícula nº 6278 para responder como Fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

Foro: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

Data: 08/08/2023

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo - Portaria “P” nº 368, 01/07/2021, e HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.

Publicar DOM

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 58e31f51

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>